

DECRETO Nº 57/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE
R\$ 97.000,07.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 97.000,07 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº1266/2016 de 23.12.2016:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2036 – Manutencao da Atenção Básica a Saúde

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 8014 – R\$ 8.000,00 – 40 ASPS

10.301.1015.2141 – Programa Saúde da Família

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 8608 – R\$ 0,07 – Recurso 4520 PSF Federal

02 – Divisão de Saneamento e Limpeza Pública

17.511.1018.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Cód. 8065 – R\$ 87.000,00 – 1 – Recurso Livre

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 – Assistência Social

08.122.1019.2048 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.3.9.0.14.00.000000 – Diárias - Pessoal Civil – Cód. 8431 – R\$ 2.000,00 – Recurso Livre

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 97.000,07 oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2036 – Manutencao da Atenção Básica a Saúde

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 8042 – 40 ASPS – R\$ 8.000,00

10.301.1015.2141 – Programa Saúde da Família

3.3.1.9.0.34.00.000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorr. Cód. 8461 – R\$ 0,07 – Recurso 4520
PSF Federal

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 – Assistência Social

08.122.1019.2048 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – Recurso Livre

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P – Cód. 8313 – R\$ 73.000,00

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 8310 – R\$ 14.000,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – P J – Cód. 8095 – R\$ 2.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Reg. no Livro de Decretos nº 1 à fl. 92 de
26.06.2017.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 26.06.2017.

Secretária de Administração